

**Edital Extraordinário n.º 04, de 08 de dezembro de 2020
(Retificação I, realizada em 17/12/2020)**

**Processo Seletivo de Vagas Remanescentes Cursos Técnicos Modulares Noturnos
– 1º Semestre/2021 –**

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL João Gomes de Araújo**, município de Pindamonhangaba, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em **ADMINISTRAÇÃO – 2º e 3º módulos (Noite); INFORMÁTICA PARA INTERNET – 2º e 3º módulos (Noite); MECÂNICA – 2º, 3º e 4º módulos (Noite); NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – 2º módulo (Noite) e SERVIÇOS JURÍDICOS – 2º e 3º módulos (Noite)**, para o 1º Semestre/2021, na ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO – SEDE. Ainda, abrange o presente edital os cursos técnicos e módulos das seguintes Classes Descentralizadas vinculadas à ETEC João Gomes de Araújo: **EXTENSÃO EE PROF. RUBENS ZAMITH: ADMINISTRAÇÃO – 3º módulo (Noite); CONTABILIDADE - 3º módulo (Noite); RECURSOS HUMANOS – 2º módulo (Noite)**, para o 1º Semestre/2021, e **EXTENSÃO – EE PROFª. ALZIRA FRANCO: ADMINISTRAÇÃO – 2º módulo (Noite); LOGÍSTICA - 3º módulo (Noite)**, para o 1º Semestre/2021.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas da retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico, elaborarem, a partir da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s). Neste plano, quando necessário, deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações. Ao Orientador

Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **08/12/2020 a 15/01/2021**, através do link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSQrt90qt40RIpmlI5u5ZgEJURFhVS0tTTkwxWkxLTVJBWEE0SkRKWVZaNC4u>

2. Após realizar a inscrição no formulário acima, o candidato deverá encaminhar e-mail, com todos os documentos exigidos abaixo, para o e-mail e068acad@cps.sp.gov.br; Os referidos documentos deverão ser enviados até o último dia da inscrição, qual seja, **15/01/2021**, preferencialmente em PDF. Deverão ser enviados ao e-mail acima os seguintes documentos:

- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos, se houver;
- 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo candidato, se houver;
- 2.5 Comprovante de Endereço;
- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional, se houver;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN, se houver;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa, se houver;
 - d) Currículo do candidato;
- 2.7 Autoavaliação, redigida pelo próprio candidato, a punho ou digitada, devidamente assinada, na qual apresentará em forma de um texto suas habilidades e competências relacionadas à área técnica, bem como o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área.

3. As inscrições deverão ocorrer apenas pelo formulário eletrônico acima indicado, no prazo definido, pelo próprio candidato.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos neste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.

1.1.1 O resultado preliminar da primeira fase será divulgado dia **20/01/2021**, através do site <https://www.etecjga.com.br/> e/ou <https://www.facebook.com/etecjga>. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato poderá apresentar pedido revisional exclusivamente por e-mail (e068acad@cps.sp.gov.br) até o dia **22/01/2021**, apresentando justificativa;

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada via videoconferência, em ferramenta virtual que será informada posteriormente ao candidato;

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase serão divulgados com o resultado final da primeira fase, após apreciação de eventual pedido revisional, no site <https://www.etecjga.com.br/> e/ou <https://www.facebook.com/etecjga> até o dia **26/01/2021**.

As entrevistas por videoconferência ocorrerão até o dia **08/02/2021**, sendo de responsabilidade do candidato verificar no site acima a data, meio de realização virtual e horário da entrevista;

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
---	----------------	---

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate, a vaga será sorteada.

3.3. Além do site acima indicado, os resultados das fases do processo seletivo poderão ser divulgados também pela página oficial da ETEC João Gomes de Araújo no Facebook, cujo endereço é: <https://www.facebook.com/etecjga>.

3.4. A classificação final, após a entrevista, será divulgada nos sites acima até o dia **09/02/2021**;

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no dia **12/02/2021**;

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados na página oficial da Escola, cujo endereço é: <https://www.facebook.com/etecjga> e/ou no site acima indicado, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2021. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas. A classificação neste processo seletivo não garante direito à vaga.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro 2020.

Mario Augusto de Souza
RG. 42.777.987-X
Diretor de Escola Técnica

Divulgado em ____ / ____ / ____